

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLO Nº 167/2023 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19 horas, temporariamente no Salão do Júri – Fórum de Ibitinga, localizado na Rua Prudente de Moraes, 570 – Centro de Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2024.” O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Senhor Dr. Fernando Edson Fernando Inácio, iniciou a Audiência Pública informando que a mesma será transmitida ao vivo pelo Facebook oficial da Casa e, após seu término, a gravação de vídeo será postada no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.leg.br. Informou que a população que acompanha esta audiência remotamente poderá participar através do e-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, informando o nome completo e CPF identificando o assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 31/10/2023”. O Presidente da Comissão informou que o arquivo do PLO nº 167/2023 está disponível no site deste Poder Legislativo - www.ibitinga.sp.leg.br. O Presidente comunicou que será lavrada Ata pela Comissão e que a duração máxima da audiência pública será de duas horas, prorrogável se necessário. Estavam presentes nesta Audiência os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Vereador Dr. Edson Fernando Inácio (Presidente), Vereador Murilo Cavalheiro Bueno (Vice-Presidente), Vereador José Nilson Viana (Secretário) e o Senhor Lilson Aparecido Mاتيولي (Diretor de Orçamento da Prefeitura Municipal), a Senhora Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga), Presidente da Câmara Municipal e (Vereador Ricardo do Prado), o 2º Secretário e Vereador (Célio Aristão), Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Vereadora (Daniela Branco de Rosa), a 2ª Secretária da Comissão da Constituição Legislação, justiça e Redação e Vereadora (Alliny Sartori) e a Vereadora (Janaina Bastos). Ao terminar o registro de presença, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, fez a leitura na Íntegra do Projeto de Lei nº 167/2023. Após o término da leitura passou-se para a discussão do projeto. Usando a palavra, o Vice-Presidente da Comissão o Vereador Murilo Cavalheiro Bueno, agradeceu todos presentes na audiência e questionou o Senhor Lilson, quando do planejamento do orçamento, das receitas e despesas é obrigatório o Executivo gastar tudo o que está previsto na Lei Orçamentária. Sendo respondido pelo senhor Lilson que não, pois quando é uma projeção dos gastos e que pode conter de acordo com que tende a arrecadar, podendo contingenciar a partir do momento em que não arrecada o necessário ou se em vista de uma arrecadação excessiva criar uma despesa a mais para suprir outra necessidade. Continuando o Vereador Murilo questionou, supondo, que para um orçamento de um milhão de reais conclui determinada despesa e a previsão orçamentária não se confirma e o município não é obrigado a gastar porque tinha uma previsão. Nesse caso qual seria o mais correto. O Senhor Lilson respondeu que seria a busca pelo contingenciamento ou a diminuição da execução daquele valor estipulado. O Vereador Murilo perguntou qual é a Secretaria responsável por acompanhar a receita arrecadada, está seguindo o que foi previsto. Sendo respondido que deveria ser feito acompanhamento em grupo, pois quem sabe é quem está ligado a Secretaria. O Vereador Murilo perguntou se existe uma estrutura do governo um cargo que foi criado ou existe para acompanhar essa questão orçamentária. Sendo respondido que acontece em conjunto entre planejamento e Finanças. Vereador Murilo, indagou se então não está arrecadando de acordo com o que se previu e o correto seria contingenciar, sendo confirmado pelo Diretor. Vereador Murilo perguntou sobre o anexo 2 da Lei Orçamentária que cita uma arrecadação de R\$ 8.723.670, referentes à contribuição de iluminação pública e já entramos no mês de novembro e foi arrecadado pouco menos de R\$ 4.000.000,00. No anexo 6º a previsão de gastos com custeio da iluminação pública é de apenas R\$ 2.500.000,00, partindo do princípio que os recursos da CIP devem ser destinados prioritariamente para o custeio do serviço de iluminação pública, por que o orçamento foi estimado dessa forma. Estamos prevendo para o ano de 2024

de R\$ R\$ 8.723.670, por que essa superestimação do orçamento. Sendo respondido que os valores montantes passados foram juntados para formalizar o projeto e alguns valores foram repassados para pelos Secretários e dentro dessa arrecadação da CIP notou-se que havia uma diferenciação que estava sendo feito que tendo a acertar no começo do ano. Vereador ainda questionou qual o parâmetro ou estudo para chegar R\$ 8.723.670, solicitou o envio de ofício ao Secretário de Finanças para que possa passar informação de forma correta. O Vereador Murilo continuou, falando sobre os apontamentos discutidos na Comissão, dizendo que está previsto arrecadar no FUNDEB o valor de R\$ 32.537.794, no entanto a previsão de gastos dessa mesma fonte é de R\$ 33.982,00 mil, por que existe essa diferença. Senhor Lilson salientou que a diferença possa ser do VAAR e do VAAT que é um complemento do FUNDEB. Retornando a palavra ao Vereador Murilo, ainda no tema educação, falou dos 25% do orçamento que são vinculados ao FUNDEB e convênios e QESE, que são essas receitas potenciais da educação onde analisando as receitas e despesas previstas na educação para a realização de obras está previsto para o uso de 25% vinculado e em contrapartida a Prefeitura acumulou de 2022 para a ano de 2023, através do QESE em torno de R\$ 11.000.000,00 no ano de 2023, e entrou no caixa da Prefeitura através dessa mesma fonte algo em torno de R\$ 4.000.000,00 então seja a Prefeitura acumulou por volta de R\$ 15.000.000 milhões Reais em contrapartida gastou desse recurso aproximadamente, até esse mês pelo que está no portal transparência, R\$ 4.500.000,00, assim conclui se continuar nesse ritmo deve sobrar para o ano de 2024 pelo QESE R\$ 10.000.000,00, e questionou que algumas dessas despesas ,que estão sendo gastas utilizando-se de 25% vinculado no orçamento, poderiam ser pagas utilizando QESE. Sendo lhe respondido pelo Diretor que a Secretaria da Educação buscam levar corretamente essa questão dos gastos eles equilibram bem essa questão dos 25% do gasto da educação e do QESE, sempre que eles podem utilizam uma QESE e sempre que pode utilizam uma parcela dos 25%. O Vereador Murilo perguntou o que seria possível gastar com QESE. A Diretora de Finanças da Câmara Municipal - Senhora Fátima respondeu que reforma dos prédios escolares podem ser gasto com QESE. O Diretor confirmou, mas ainda disse que há alguns pontos que não podem ser gastos com QESE, sendo questionado pelo Vereador Murilo, se está se usando para obras nas escolas os 25%. Se usasse o dinheiro que tem em caixa no QESE sobriaria um folego nos 25%. O Diretor respondeu que sobre essa questão não pode abrir o orçamento com o valor que se tem em caixa, então ele seria aberto com um superavit de arrecadação no ano seguinte, podendo abrir dentro da operacionalização das construções da ampliação. O Vereador Murilo falou que justamente isso, criar um alívio para os 25%, utilizando-se a verbas do QESE nas obras que estão previstas e reservaria para usar no plano de carreira do magistério que é um anseio de todos. E se é viável isso, e parece que sim, poderia se pensar, pois o projeto foi retirado da Casa com o argumento de que não tem verba. O Vereador continuou sua fala dizendo que não gosta no orçamento as despesas com coleta de lixo e manutenção de logradou públicos e que o montando destinado a Secretaria de Serviços não cobre nenhum terço dos serviços que foram contratados atualmente, então como se dará a prestação desses serviços a se manter esse orçamento para ano de 2024. A Diretora Financeira da Câmara interveio dizendo que essa informação consta na tabela 5, de sua elaboração, num montante de 24 milhões. O Diretor senhor Lilson disse que foi buscado que cada Secretaria apresentasse a sua realidade. A Diretora Fátima disse que havia pontuado algumas situações desde quando chegou o projeto e que a maior preocupação era não ter esses valores no orçamento e que a Prefeitura poderia perder alguns convênios da área federal por causa da coleta de lixo que não estará controlada. Com a palavra, a Vereadora Daniela, falou da proposta dos aproximadamente 300 milhões estimado para orçamento do ano de 2024, que chama atenção e é evidente como a Vereadora Alliny se colocou que pode ser depois complementado mas de qualquer forma nós temos ausência de Orçamento previsto para Etec e para transporte público lembrando que neste ano de 2023, foi adotado dentro do nosso orçamento uma estimativa do transporte público que ele não foi aplicado e nós Vereadores já tínhamos uma visão a respeito disso e que agora nem consta e diante disso gostaria de

entender, pois a Escola Etec é um convênio firmado e diante disso também não consta e como inúmeras outras situações apenas para ilustrar que é justamente a coleta seletiva do lixo que já foi colocado e a questão dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos que precisa no entendimento aprofundar os quais resíduos sólidos que colocam na ausência de orçamento, nós não temos aqui nenhuma proposta e outros mais setores, como acompanhamos a construção da Ala Infantil do Centro de Fisioterapia e suporte financeiro para custeio à saúde, os quais estão todos zerados, questionando o por quê estão. O Diretor da Prefeitura respondeu que o orçamento foi elaborado por cada uma de suas secretarias e que cada um passou as informações e eu fui responsável por juntar todas as informações e lançar. A Vereadora Daniela questionou se não houve esse repasse dessas informações o que acabou não consolidando os números para que fossem veiculados. O Diretor concordou e falou que conforme os apontamentos da Diretora Financeira, providenciará o repasse a todos os chefes da secretaria para ir corrigindo e deixando da melhor maneira possível e mais transparente, acertando todas as divergências que constam nesse momento. O Presidente da Câmara Municipal - Vereador Ricardo do Prado, fez uma pergunta a Diretora de Finanças da Câmara Municipal, sobre até quando as alterações e documentos que ainda faltam podem ser acrescentados e anexados ao projeto. A Diretora respondeu que a Prefeitura enviará mensagem aditiva ao projeto e que o prazo é dia 13 do mês corrente, o qual alterará todo o projeto e talvez altere até mesmo o valor final do orçamento para ano de 2024. O Vereador Ricardo questionou se haveria tempo hábil para nova audiência, sendo lhe respondido que não e falou da importância dos outros Secretários para esclarecer essas dúvidas e poder facilitar o entendimento do projeto muito importante. O Presidente da Comissão Senhor Dr. Fernando falou da ausência da ETEC e do Centro de Fisioterapia que não foram contemplados no projeto, não podendo abdicar desses setores importantes, no entanto há o valor de R\$ 4.000.000,00 para aquisição do cemitério, mas não tem manutenção, sendo respondido pela Fátima que dentro da manutenção só tem a aquisição de cemitério. O Presidente da Comissão disse que precisa de um cemitério, mas que não pode deixar uma ETEC ou Centro de Reabilitação, serviços e coletas, sendo importante cobrar as Secretarias. O Vereador Murilo relatou que neste ano gastou-se R\$ 20 milhões em serviços e para ano que quem prevê R\$ 7 milhões, e questionou como fica o contrato com as empresas que estão vigentes que já foram realizados de serviços contínuos e coleta de lixo, transporte de lixo, varrição, poda de árvores e outros que no contrato tá prevista a despesa, mas na lei orçamentária não tem dotação. A Diretora de Finanças - Senhora Fátima falou que no orçamento do Sams para 2024 tem o valor de R\$ 56.614.100,00, mas comparando com o balancete do Sams até setembro teve o gasto de R\$ 51.397.355,95, sendo que a dotação orçamentária que o Sams tem para este ano é de R\$ 64.058.946,93. O Vereador Ricardo falou sobre a última Audiência Pública do Sams foi relatado que constatado sobre esse assunto discutido hoje. O Diretor Financeiro do Sams, constatou que se gastou em média no Primeiro Quadrimestre no segundo em média de 37% do Orçamento tanto no Primeiro Quadrimestre como no Segundo Quadrimestre, ou seja, nos meses de outubro, novembro e dezembro vai afunilando e o Sams não teria esse orçamento para poder completar, precisando de repasse para atender as metas do ano de 2023. A Vereadora Daniela disse que então a saúde não está reformulando a sua estimativa os Vereadores em termos um Orçamento que prevê tem um percentual de aumento de R\$ 286 milhões de 2023 e R\$ 298 milhões para 2024, proporcionalmente todos os setores teriam que balizar por questão Econômica, até por questão de precificação e inflação, enfim todas as coisas que nós avaliamos dentro do custo de despesa e receita entre as pastas, então não se justifica reduzir a saúde para próximo ano. Os Vereadores discutiram os valores que estão menor nesse orçamento, daquilo que está sendo utilizado no orçamento deste ano. O Vereador Murilo questionou o artigo 4º parágrafo 2º do projeto, o artigo propõe um limite de movimentações orçamentárias discricionárias de 10% da despesa geral normal que seja dentro desses 10%, com isso o Executivo poderia agir por decreto sem precisar da autorização da Câmara Municipal, ao contrário do que havia acontecendo, e no projeto deste ano foi incluído

um parágrafo 2ª e nesse cria uma série de exceções que vão permitir o Executivo movimentar grande parte do orçamento muito além do limite dos 10% e se isso for aprovado estamos dando um cheque em branco para o Executivo, não havendo a necessidade disso, uma vez que a Câmara sempre atendeu a Prefeitura. Questionando o Diretor da Prefeitura esse respondeu que essa alteração foi sugerida por uma assessoria para atualizar as Leis. O Diretor da Prefeitura disse que a Gepam presta assessoria externa. O Vereador Murilo falou também da coleta seletiva que foi excluída do orçamento, foi feita postagem em redes sociais dizendo da aquisição de um prédio para realização de coleta seletiva e prestação de serviço, adquirindo equipamentos, investindo dinheiro, e por qual motivo não se contempla a coleta seletiva no orçamento. Sendo respondido pelo Lilson que talvez poderia ser uma falha, mas que será corrigido no orçamento. A Diretora de Finanças fez um questionamento sobre o pagamento da conta de água de órgão público, pois todos os órgãos públicos estão direcionando o pagamento da conta de água para uma conta específica dentro do balancete, dentro do orçamento, o Sams não tem essa conta por qual motivo. O Senhor Lilson disse que o Sams precisa responder. O Vereador Murilo retornou a discussão do artigo 4º e falou sobre os gastos com publicidade e propaganda que também não possuem previsão de gastos para o orçamento de 2024. O Diretor respondeu que será corrigido. Aproveitando as correções a Diretora de Finanças solicitou a inclusão dentro da Secretaria de Esportes no apoio às práticas esportivas a dotação com relação à despesa com serviços terceiros pessoa física, que seria a contratação de árbitros, a qual não foi colocado valor. O Presidente da Comissão de Orçamento, Dr. Fernando, relatou a sua preocupação com o orçamento para o ano de 2024, em relação a ETEC, em relação a Centro de Reabilitação orçamento do Sams, da Educação, Coleta de lixo e valores e também comentou sobre o artigo 4º, o qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade não concorda. Vereador Murilo falou da necessidade de ter uma data para a apresentação das correções, bem como o Vereador Dr. Fernando na preocupação de tempo hábil. Ao Terminar as discussões em pauta o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o senhor Dr. Edson Fernando Inácio convidou os presentes para participarem da audiência pública para discussão dos valores das tarifas de água e esgoto cobrados pelo SAAE nas contas, a qual será realizada por essa comissão, em 10 de novembro de 2023. Por fim, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a todos que as sugestões e emendas ao PLO nº 167/23 devem ser apresentadas junto à Câmara Municipal até o dia 13 de novembro. Agradeceu a presença e participação do Senhor Lilson Aparecido Matioli - Diretor de Orçamento da Prefeitura Municipal, informando que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade tirará as conclusões em suas próximas reuniões para exarar parecer a ser apresentado, que também poderá ser acompanhado através do site da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a audiência às 20:18 (vinte horas e dezoito minutos). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Salão do Júri, 31 (trinta e um) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Presidente: Vereador Dr. Edson Fernando Inácio _____

Vice-Presidente: Murilo Cavalheiro Bueno _____

1º Secretário: Vereador José Nilson Viana _____

Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 11/12/2023 09:16

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA 052.227.228-21
Data: 11/12/2023 09:19

Assinado digitalmente por
MURILO CAVALHEIRO
BUENO 313.234.878-32
Data: 18/12/2023 09:51